



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

PORTARIA Nº 26/2021

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município, face ao contido no art. 138, inciso XVIII, bem como o regulamentado pelo Decreto 099/2009 e considerando que o requerente atende aos requisitos exigidos para deferimento do pedido,

RESOLVE

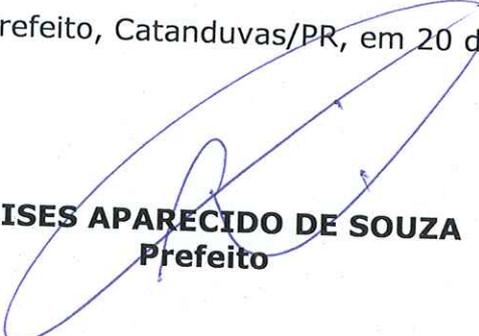
Art. 1º) - Conceder licença especial pelo período de três meses, ao Servidor abaixo relacionado:

Nome	RG nº	Matricula	Cargo	Período da Licença
Airton Ferreira	7795422-8	812-5	Agente de Saneamento	22/04/2021 a 22/07/2021

Art. 2º)- O Servidor nominado e beneficiado com a licença especial deverá retomar suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

Art. 3º) -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 20 de abril de 2021.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Fone/Fax (45) 3234-8500

E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro

CEP 85470-000 - Catanduvas - PR

CNPJ nº 76.208.842/0001-03